



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.027493.2015-74 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do IFMT/Campus Várzea Grande.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Gestão Pública

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Noturno

Formação Profissional: Tecnólogo em Gestão Pública

Carga horária total: 2.058 horas

Atividades Complementares: 120h

Trabalho de Conclusão de Curso: 34h

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: 06 (seis semestres)

Número de alunos: 70 vagas (2 turmas de 35)

Início do curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT